

Estatutos do Instituto Superior Técnico (Despacho n.º 12255/2013, de 09 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro).

Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e de Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico (Despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro).

Regimento do Conselho de Gestão do Instituto Superior Técnico (Despacho (extrato) n.º 3279/2014, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro).

Página eletrónica do Instituto Superior Técnico (<http://tecnico.ulisboa.pt>)

Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto).

Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, pelos Decretos-Leis n.ºs 316/83, de 2 de julho, 35/85, de 1 de fevereiro, 48/85, de 27 de fevereiro, 243/85, de 11 de julho, 244/85, de 11 de julho, 381/85, de 27 de setembro, 392/86, de 22 de novembro, pela Lei n.º 6/87, de 27 de janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 45/87, de 24 de março, 147/88, de 27 de abril, 359/88, de 13 de outubro, 412/88, de 9 de novembro, 456/88, de 13 de dezembro, 393/89, de 9 de novembro, 408/89, de 18 de novembro, 388/90, de 10 de dezembro, 76/96, de 18 de junho, 13/97, de 17 de janeiro, 212/97, de 16 de agosto, 252/97, de 26 de setembro, 277/98, de 11 de setembro, 373/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio).

Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, de 31 de dezembro dos respetivos anos).

Código dos Contratos Públicos, Parte I e Parte II, Título I (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, e 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de julho) www.base.gov.pt.

Regulamento da Propriedade Intelectual do Instituto Superior Técnico (Despacho n.º 12823/2010, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 09 de agosto de 2010).

Altura, Bráulio — Introdução aos Sistemas de informação Organizacionais. 1.ª ed. Lisboa: Edições Sílabo, 2013.

Alves, Fernando Jorge Lino [et al.] — Protoclick!: prototipagem rápida. Porto: Protoclick, 2001.

Alves, L. M. M.; Rodrigues, J. M. C. — Fresagem. Lisboa: IST, 2000.

Amante, Maria João — Una nueva biblioteca para una nueva universidad. Gijón: Ediciones Trea, 2012.

Arlano, Villar — Formar usuários em la biblioteca. Salamanca: Fundación Germán Sánchez Ruipérez, 2001.

Beer, Ferdinand P. [et al.] — Mecânica vetorial para engenheiros: Dinâmica. 7.ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

Beer, Ferdinand P. [et al.] — Mecânica vetorial para engenheiros: Estática. 7.ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

Completo, A.; Festas A.; Davim, J.P. — Tecnologia de Fabrico. Porto: Publindústria, 2009.

Coronel, Carlos; Morris Steven; ROB Peter — Database Systems: Design, Implementation, and Management. 10ed. Boston: Course Technology, 2012.

Damas, Luís — SQL: Structured Query Language. 8.ª ed. Lisboa: FCA — Editora de Informática, 2006.

Davim, J. Paulo; Correia, A. Esteves — Maquinagem a alta velocidade: fresagem/CNC. Porto: Publindústria, 2006.

Elmasri, Ramez; Navathe, Shamkant B. — Fundamentals of database systems. 4th ed. Boston: Addison-Wesley, 2004.

Ferreira, Miguel; Ferros, Luis Miguel; Fernandes, Victor — Avaliação e seleção de software open-source para gestão integrada de bibliotecas. in Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 11, Lisboa, 2012.

IFLA; Galvão, Rosa Maria; LOPES, Margarida — Manual UNIMARC: formato autoridades. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2011.

IFLA; Galvão, Rosa Maria; Lopes, Margarida — Manual UNIMARC: formato bibliográfico. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2008.

Kifer, M.; Bernstein A.; Lewis P.M. — Database Systems: An Application-Oriented Approach. 2nd ed. [S.l.]: Pearson, 2005.

KOHA — Official Website of Koha Library Software [em linha]. Disponível em:

<http://koha-community.org/>

KOHA Portugal — Koha Utilizadores de Portugal [em linha]. Disponível em: <http://www.koha.pt/>

Le Deuff, Oliver — Library 2.0 and the culture of information: new paradigms?. In Cadernos BAD (2009-1/2010-2). Lisboa: BAD, 2010.

Library of Congress — Appendix B Full Level Record Examples. In: MARC21 format for bibliographic data. 1999 edition, update no. 1 (October 2000) through update No. 19 (October 2014). Disponível em: <http://www.loc.gov/marc/bibliographic/examples.html>

Library of Congress — MARC 21 format for bibliographic data [Em linha]: national level full and minimal requirements. Últ. Atualização 2011/02/09. Disponível em: <http://www.loc.gov/marc/bibliographic/>

Lopez, Pedro Lopez — Informacion, conocimiento y bibliotecas en el marco de la globalizacion neoliberal. Gijón: Ediciones Trea, 2005.

Loureiro, Henrique — Excel 2013 Macros & VBA: Curso Completo. 1.ª ed. Lisboa: FCA — Editora de Informática, 2014.

Martins, Anabela Jesus; Silva, Diana Soares — A procura do contexto: A descoberta da informação científica via web e a intervenção das bibliotecas de ensino superior. in Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 11, Lisboa, 2012.

Neves, Jorge — Fundamental do Access 2010. Lisboa: FCA — Editora de Informática, 2011.

Nogueira, Nuria Amat — Documentacion científica y nuevas tecnologias de la informacion. Madrid: Pyramid, 1980.

Pereira, José Luis — Tecnologias de Bases de Dados. 3.ª ed. Lisboa: FCA — Editora de Informática, 1996.

Ramalho, José Carlos; FERREIRA, Miguel; Castro, Luís Faria Rui — Boas práticas na migração dos repositórios. in Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 11, Lisboa, 2012.

Riccardi, Greg — Database Management: With Website Development Applications. Boston: Addison-Wesley, 2002.

Relvas, Carlos — Controlo numérico computadorizado: conceitos fundamentais. 3.ª ed. Porto: Publindústria, 2012.

Reynolds, Denis — Automatizacion de bibliotecas: problemática y aplicaciones. Salamanca: Fundacion German Sánchez Ruipérez, 1989.

Rodrigues, Eloy — A blogosfera: perspectivas e desafios no campo da ciência e da informação. In Cadernos BAD (1). Lisboa: BAD, 2007

Rodrigues, J.M.C [et al.] — Tecnologia dos Processos de Corte. Lisboa: AEIST, 1994.

Rumbaugh, James [et al.] — Object-Oriented Modeling and Design. [S.l.]: Prentice Hall, 1991.

Shepherd, Richard — Microsoft® Access™ 2010 VBA Macro Programming. [S.l.]: McGraw-Hill, 2011.

Silva, Arlindo [et al.] — Desenho Técnico Moderno. 4.ª ed. Lisboa: Lid, 2004.

Sottomayor, José Carlos — Regras de catalogação. Lisboa: BAD, 2008.

Strong, A. Brent — Plastics: Materials and Processing. 3rd Edition. New Jersey: Prentice Hall, 2005.

Ulrich, Karl Thatcher; Eppinger, Steven D. — Product design and development. 5th ed. New York: McGraw-Hill, 2012

Vargues, Maria Margarida Pedroso Correia; Calixto, José António; Basílio, Andreia — Que estrutura organizacional nas bibliotecas universitárias?. In Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 11, Lisboa, 2012.

Zacarias, Marielva Silva; Tribolet, José Manuel — Redes de conhecimento em engenharia organizacional: o imperativo dos contextos de ação. In Cadernos BAD (1). Lisboa: BAD, 2004.

208824776

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 8772/2015

Em execução do Acórdão, de 28 de maio de 2015, proferido no Processo n.º 673/12.1BEBRG, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, o qual anulou o ato de homologação de 23/12/2011, aposto sob a proposta de ordenação dos candidatos de 19/12/2011, constante da ata n.º 190/2011-EEUM/Conc. P. A., no âmbito do concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Instrumentação e Microsistemas Eletrónicos da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, aberto por Edital n.º 585/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de

2011, determino que o júri reinicie o procedimento concursal no momento anterior à reunião de apreciação e análise das candidaturas para efeito do projeto de decisão. Para o efeito, deverá:

- i) Elaborar novo projeto de decisão, adequadamente fundamentado;
- ii) Submeter o projeto de decisão a audição prévia;
- iii) Apreciar e avaliar as candidaturas e, bem assim, as alegações dos candidatos em sede de audição prévia, classificar e ordenar as candidaturas, elaborando nova decisão final e lista de classificação final, que cumpra as exigências legais de fundamentação e se pronuncie sobre a argumentação aduzida pelos candidatos em sede de audição prévia, a ser objeto de nova homologação.»

O presente despacho deverá ser publicado, nos termos legais, e ainda ser dado conhecimento à Senhora Vice-Reitora Professora Graciete Dias, aos membros do júri e aos candidatos.

7 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

208823577

Despacho n.º 8773/2015

Por proposta dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, é homologado, para o ano letivo de 2015/16, o Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho, anexo a este despacho.

16 de julho de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

(Anexo ao Despacho RT-39/2015, de 16 de julho)

Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho

Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2006, de 10 de outubro, do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, e atendendo ainda ao disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, e no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de Março, homologo o presente Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior nos Cursos Ministrados na Universidade do Minho para o ano letivo de 2015/2016.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento disciplina os regimes de reingresso e de mudança de curso de par instituição/curso na Universidade do Minho.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O disposto no presente Regulamento aplica-se aos estudantes provenientes de estabelecimentos de ensino superior público, com exceção das instituições de ensino superior militar e policial, e de estabelecimentos de ensino superior privado.

2 — Este Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados genericamente por cursos.

Artigo 3.º

Conceitos

Para os efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

- a) «Reingresso» o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;
- b) «Mudança de par instituição/curso» o ato pelo qual um estudante se matricula e ou inscreve em par instituição/curso diferente daquele(s) em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição, tendo havido ou não interrupção de matrícula e inscrição numa instituição de ensino superior.

Artigo 4.º

Condições gerais

1 — Podem requerer o reingresso num par instituição/curso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos nesse par instituição/curso ou em par que o tenha antecedido;

- b) Não tenham estado inscritos nesse par instituição/curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

2 — Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso de ensino superior nacional e não o tenham concluído;
- b) Tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.

3 — Aos estudantes internacionais admitidos através dos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso aplica-se o disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional a Ciclos de Estudos de Licenciatura e Integrados de Mestrado na Universidade do Minho.

4 — Os estudantes cuja matrícula tenha caducado por força da aplicação do regime de prescrições só poderão candidatar-se a qualquer destes regimes, decorridos dois semestres letivos após a data da prescrição. Uma nova candidatura, após o decurso desse tempo, fica sujeita às regras sobre o preenchimento das vagas fixadas neste Regulamento.

Artigo 5.º

Condições específicas para a mudança de par instituição/curso

1 — Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:

- a) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso da Universidade do Minho em que pretendem ingressar, para o ano letivo de 2015/2016, de acordo com o Guia Geral de Exames 2015 (Anexo IV);
- b) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela Universidade do Minho, para o ano letivo de 2015/2016, no âmbito do regime geral de acesso.

2 — Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.

3 — Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito.

4 — Para os estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

5 — Os exames a que se referem os n.ºs 1. e 4. podem ser realizados em qualquer ano letivo.

Artigo 6.º

Cursos com pré-requisitos ou com aptidões vocacionais específicas

1 — A mudança de par instituição/curso para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos, designadamente:

a) O curso de Arqueologia exige pré-requisitos Grupo D — capacidade de visão adequada às exigências do curso — comprovados mediante auto-declaração do candidato, nos termos do Anexo VI da Deliberação da CNAES n.º 223-A/2015, de 25 de fevereiro;

b) O curso de Enfermagem exige pré-requisitos Grupo A — ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia — comprovados mediante declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da Deliberação da CNAES n.º 223-A/2015, de 25 de fevereiro;

c) O curso de Medicina exige pré-requisitos Grupo A — ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia — comprovados mediante declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do Anexo III da Deliberação da CNAES n.º 223-A/2015, de 25 de fevereiro;

d) O curso de Música exige a titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso a esse curso.

2 — Comprovação dos pré-requisitos:

- a) Os documentos comprovativos da titularidade da prova de aptidão vocacional específica fixada para o concurso local de acesso ao curso